



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2965

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 03A 04/03/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 96.500,00 (Noventa e Seis Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 03A
04/03/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 96 500,00 (Noventa e Seis Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Suplementadas

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1009	REFORMA E/OU MELHORIA DE CASAS POPULARES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	24 TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS	96 500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	96 500,00
		Total da Unidade R\$	96 500,00
		Valor Total Suplementado R\$	96 500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 96.500,00

Dotações Anuladas

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1015	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	24 TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS	96 500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	96 500,00
		Total da Unidade R\$	96 500,00
		Valor Total Anulado R\$	96 500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data

MILAGRES, 04 de março de 2022

Assinado digitalmente

Assinado digitalmente por JOÃO LEAL SALES em 04/03/2022 às 14:58:00

10/3

4.4.9.0.51.00.0000

Página 1 de 2

Total do Projeto / Atividade R\$

96 500,00

Total da Unidade R\$

96 500,00

Valor Total Suplementado R\$

96 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17